



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

19 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-TJPE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, A PONTAL DA PESCA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **PONTAL DA PESCA LTDA**, com sede na Estrada dos Remédios, 540, afogados, Recife -PE, CEP. nº 50.770-120, inscrita no CNPJ sob o nº 00.309.173/0001-96 representada pelo(a) Sr. Manoel de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.321.366 SSP-PE, CPF nº 407.796.024-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdevino Costa, nº 280, Bloco 37, aptº 401, Cordeiro, Recife-PE, CEP nº 50721775, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00039189-85.2020.8.17.8017 (Proc. nº 1584/2020-CJ)**, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2021-TJPE (firmado em 11/02/2021), com fundamento no art. 65, *caput*, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o **acréscimo quantitativo para confecção, aquisição, instalação e entrega de 01 (uma) Placa em Bronze fundido maciço, medindo 50cm x 35cm, 1cm de espessura com letras em alto relevo polidas, frisos em volta polidos e fundo preto conforme lay-out determinado pelo TJPE.**

2. O presente acréscimo de preço corresponde ao valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), o que equivale ao aumento percentual de 7,53% (sete virgula cinquenta e três por cento) do valor original do contrato.

3. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).

4. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão, neste exercício, por conta das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, rubrica nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000805, de 11/03/2021.

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 29 de março de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Manoel de Oliveira Júnior  
PONTAL DA PESCA LTDA  
Sr. Manoel de Oliveira Júnior

TESTEMUNHAS:

1) Guilherme Dantas - 693.058.544-00 (CPF/MF e RG)

2) \_\_\_\_\_ (CPF/MF e RG)

1702/180